



Comprovante de Publicação

Nº: **36401**

Identificação: **2354/2017**

Data/Hora Veiculação: **09/06/2017 00:00**

Data Publicação :  
**12/06/2017**

Ato: **LEI Nº 3.111/2017**

Assunto: **AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESTAGIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E ALTERAÇÃO DOS VALORES DA BOLSA-AUXÍLIO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESTAGIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL; ALTERA OS VALORES DA BOLSA-AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Completo**

LEI Nº 3.111/2017 EMENTA: ?Amplia o número de vagas para o cargo de estagiário da Prefeitura Municipal; altera os valores da bolsa-auxílio e dá outras providências.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para o cargo de estagiário, de acordo com a tabela abaixo descrita: N° DE VAGAS AMPLIADAS N° TOTAL DE VAGAS Estagiário de Nível Médio (4 horas Diárias) ----- 250 Estagiário de Nível Pós-Médio (6 Horas Diárias) ----- 100 100 450 CARGO Estagiário de Nível Universitário (6 Horas Diárias) Estagiário de Nível Universitário (8 Horas Diárias) EXTINTO Art. 2º. O valor da bolsa-auxílio concedida mensalmente aos estudantes que realizam estágio junto a Prefeitura Municipal de Araucária, passa a ser o seguinte, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.043 de 07 de maio de 1996: I. Estagiário Nível Universitário com carga horária de 06h00min/diárias: R\$ 957,55 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); II. Estagiário Nível Pós-Médio com carga horária de 06h00min/diárias: R\$ 638,37 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos); III. Estagiário Nível Médio com carga horária de 04h00min/diárias: R\$ 478,79 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). Art. 3º. As despesas desta Lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento do Município de Araucária. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.016, de 15 de julho de 2009. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.06.09 11:04:35 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 2185/2017